

Contrato nº 001/2018 – CELIC**Processo nº. P126923/2020**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-CELIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO O APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO LIMITE LEGAL E NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC**, com sede em Sobral-CE, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua **PRESIDENTE**, a Sra. **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601 – Aldeota – Fortaleza- CE, CEP: 60.170-079, Fone: (085) 3224-5915, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pela **Sra. Aurineide Vieira Santiago**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Lauro Maia, 999, Apto. 501 Bl. 02, Bairro de Fátima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 001/2018-CELIC, em decorrência do Pregão Presencial nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação nos arts. 57, inciso II e 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo acrescer o valor atual do contrato em 25% do valor fixado no 4º Aditivo, em decorrência do **aumento quantitativo da demanda**, tendo em vista a necessidade de publicação de licitações e contratos decorrentes do período de emergência do combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, nos termos permitidos pela Lei nº 8.666/1993. Desse modo, o valor contratual **será acrescido em R\$ 110.628,00 (cento e dez mil e seiscentos e vinte e oito reais)**, para a realização de **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE**

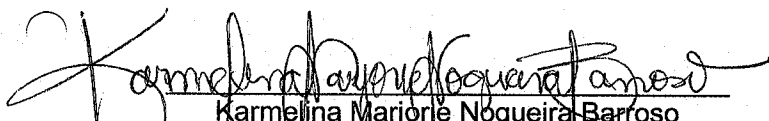
MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que, por ora, não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 29 de setembro de 2020.


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Central de Licitações da Prefeitura de Sobral
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Aurineide Vieira Santiago
Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria
Pública LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
NOME: CARLOS LEANDRO F. ARRAIS
RG: 2006031068235
CPF: 043.604.743-48

2. 
NOME: William Oliveira de Brito
RG: 2009073847-5
CPF: 621.293.413-31

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.

Informações da Assinatura

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

C:\Users\Prefeitura\Desktop\5º ADITIVO CONTRATUAL_SOBRAI-assinado.pdf

 **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

 Cadeia do Certificado:

 AC Certisign RFB G5

 AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

 Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

 Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

**Conheça soluções que
o SERPRO cria para o
cidadão, clique aqui.**

Fechar

alterações posteriores, c/c o Decreto Nº 2326 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 712 de 15 de janeiro de 2020, que altera a estrutura Organizacional e aprova o Regulamento da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências, e CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o Ofício Nº 567/2020-SMS, que encaminha o Processo de Sindicância Nº P119276/2020 - Secretaria Municipal de Saúde, solicitando instauração de Processo Administrativo Disciplinar. CONSIDERANDO o Ofício 343/2020-PGM, que encaminha os autos do Processo de Sindicância Nº P119276/2020, com o fim de proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância Nº P119276/2020, que envolve servidor deste Município de ter supostamente praticado infração disciplinar, no exercício de suas funções, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos apurados tipificados, em princípio, no Art. 149, Incisos V e VII e Art. 133, Inciso XI, da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. II - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 - SECOGE, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal Nº 038/92. IV - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 25 de setembro de 2020. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020 - Processo Seletivo do Projeto de Estágio do Programa #OCUPAJUVENITUDE do Município de Sobral, com Lotação nas Secretarias Municipais de Sobral - EDITAL Nº 01/2019 - SECOGE. A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 01/2019 - SECOGE, publicado no Diário Oficial do Município nº 525 ao dia 10 de abril de 2019 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL EATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no Diário Oficial do Município de nº 555, de 27 de maio de 2019, e no DOM nº 560, de 03 de junho de 2019, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 01/2019 - SECOGE para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 555, de 27 de maio de 2019, conforme o ANEXO deste Edital. Art. 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 30 (trinta) de setembro de 2020 à recepção da Prefeitura, às 10:00 horas, localizada no Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munido do seguinte documento: a) Declaração de matrícula, correspondente ao semestre atual, em curso de graduação em instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizada ou reconhecida pelo MEC (Conveniada com a Prefeitura Municipal de Sobral); Art. 3º. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 01/2019 - SECOGE. Parágrafo Único: Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 29 de setembro de 2020. Nárgila Vidal Loiola - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020 - SEGET	
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019 - SECOGE	
CURSO	CANDIDATO
Direito	90º - Ana Julia Gomes Magalhães de Andrade
	91º - Francisco Bruno Martins de Andrade
	92º - Rodrigo Cardoso Prado
	93º - Sabrina Xavier Monte

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO - Nº 001/2018-CELIC. CONTRATANTE: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, por meio da sua Presidente,

Sra. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO. CONTRATADA. ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 11.439.609/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo acrescer o valor atual do contrato em 25% do valor fixado no 4º Aditivo, em decorrência do aumento quantitativo da demanda, tendo em vista a necessidade de publicação de licitações e contratos decorrentes do período de emergência do combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e, nos termos permitidos pela Lei nº 8.666/199, para a realização de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL. DO VALOR: O valor contratual será acrescido em R\$ 110.628,00 (cento e dez mil e seiscentos e vinte e oito reais). DATA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. João Ricardo Holanda do Nascimento - COORDENADOR JURÍDICO DA CELIC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - P051232/2018. NOTIFICANTE: Gerência de Penalidades/Central de Licitações do Município de Sobral. NOTIFICADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua São Cipriano, nº 150, Passaré, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.861-780, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 005/2014 - Contrato Administrativo nº 005/2014 - SEDUC/CPL. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral. Considerando o despacho da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Educação, a Central de Licitações, através da Gerência de Penalidades, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICAR-LA EXTRAJUDICIALMENTE para, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresentar a garantia prestada no momento da assinatura do contrato, prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, para, posteriormente, efetuar o depósito do valor da garantia na conta do Município de Sobral. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CELIC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO: P051231/2018. NOTIFICANTE: Gerência de Penalidades/Central de Licitações do Município de Sobral. NOTIFICADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua São Cipriano, nº 150, Passaré, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.861-780, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 019/2013 - SEDUC/CPL, Contrato Administrativo nº 019/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras, situada no Município de Sobral. Considerando o despacho da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Educação, a Central de Licitações, através da Gerência de Penalidades, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICAR-LA EXTRAJUDICIALMENTE para, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresentar a garantia prestada no momento da assinatura do contrato, prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, para, posteriormente, efetuar o depósito do valor da garantia na conta do Município de Sobral. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CELIC.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo Nº P127786/2020-SPU. Interessada: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ de nº 05.538.848/0001-92. Procedimento em Questão: Ata de Registro de Preços nº 078/2020-SMS, Pregão Eletrônico nº 083/2020-SMS. Objeto: Troca de marca do item 10 (A marca ELGIN será substituída pela marca SPRINGER). Data da Autorização: 29 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo Nº P127776/2020-SPU. Interessada: RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ de nº 03.426.130/0001-89. Procedimento em Questão: Ata de Registro de Preços nº 078/2020-SMS, Pregão Eletrônico nº 083/2020-SMS. Objeto: Troca de marca dos itens 2, 3 e 5 (A marca AGRATTO será substituída pela marca PHILCO). Data da Autorização: 29 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2020 - STDE (BB Nº